

Estado da Administração - CONSAD, CNPJ: 04.233.454/0001-63, para inscrição de 27 (vinte e sete) servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF para participarem do XI Congresso Consad de Gestão Pública que ocorrerá entre os dias 22 de março à 24 de março de 2022, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, de maneira presencial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, no valor global de R\$ 6.480,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017**

Partes: DETRAN-DF e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A. Processo 0550-029741/2016. Objeto: Inclusão de unidade consumidora, localizada no endereço DF 001, Km 0,5 da BR 020. Dotação Orçamentária: Sem acréscimo no valor contratado. Data da assinatura: 11/03/2022. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS A SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 552.\*\*\*.\*\*\*-20, ARIANE NUNES SOUZA, CPF Nº 065.\*\*\*.\*\*\*-90, AMANDA GONCALVES PEREIRA, CPF Nº 052.\*\*\*.\*\*\*-51, JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 666.\*\*\*.\*\*\*-68, MESSIAS VICTOR DA SILVA, CPF Nº 742.\*\*\*.\*\*\*-72, KAYO DANIEL XILOAR SIQUEIRA DA COSTA, CPF Nº 090.\*\*\*.\*\*\*-47, KARINA JESSICA FERREIRA SILVA, CPF Nº 085.\*\*\*.\*\*\*-27.

STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020**

Processo: 00113-00003726/2022-50; Contratante: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (DISBRAL), CNPJ nº 26.917.005/0001-77; Objeto: Reequilíbrio econômico. Embasamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-00001; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 656.067,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil sessenta e sete reais); DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 14/2022**

Processo: 00113-00017066/2021-11; Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA 37.131.539/0001-90; Objeto: locação mensal de banheiros químicos e banheiros químicos-móveis. Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 128/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$159.249,60 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MIGUEL MENDONCA DE SOUSA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 17/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**

**REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – METRÔ-DF – UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Emergencial do Sistema de Via Permanente da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, incluindo-se a Infraestrutura e Superestrutura da Via Permanente, Obras de Arte correntes e dos Elementos da Faixa de Domínio, com o fornecimento de todos os sobressalentes de consumo, materiais de consumo, sobressalentes de giro, ferramentas, instrumentos, equipamentos, e dispositivos complementares, conforme processo 00097-00012825/2020-14. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 20/04/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – METRÔ-DF – UASG: 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de armários em aço a serem utilizados pelas áreas operacionais e manutenção da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, restando vencedora a empresa ELITE COMERCIO ESPECIALIZADO EM MOVEIS LTDA, CNPJ nº 38.441.999/0001-87, ao valor global de R\$ 146.028,71, sendo o valor para o item 01 de R\$ 103.276,71 e para o item 02 de R\$ 42.752,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00011816/2021-89, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2012/SECRIA SIGGO Nº 24705**

Processo: 0417-001092/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA na qualidade de Sócio